



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.993, DE 15 DE MAIO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, “PRAÇA OLINTHINO MARVILLA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO** do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça “**OLINTHINO MARVILLA**”, o Logradouro Público, localizado na Av. Itapemirim, ao lado do córrego, no centro da localidade de Itaóca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 15 de maio de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício